



Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 146/2019

Assunto: Requer informações acerca dos procedimentos relativos à remoção de árvores no Município.

CONSIDERANDO que recebemos várias reclamações com relação à extração de árvores no município de Jacareí e, em diversos casos, os munícipes têm encontrado dificuldades para realizar o serviço solicitado;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Lei nº 4.549, de 26/12/2001, alterada pela Lei nº 5.269, de 05/09/2008, dispendo sobre a remoção de árvores, no item I do § 4º do artigo 4º estabelece que a remoção de árvore é permitida quando for em caso de construção civil, desde que seja apresentado o alvará, e que no § 5º do mesmo artigo, nos incisos IV e V, fica estabelecido que quando a árvore ou parte dela estiver causando danos ou colocando em risco o patrimônio público ou privado o que quando a árvore estiver obstruindo acesso ao imóvel, também poderão ser removidas sem a obrigação de reposição pelos proprietários solicitantes;

CONSIDERANDO a referida lei e a solicitação de munícipe feita sob o protocolo nº 9.049-2019, com data de 16 de abril de 2019, ocasião em que apresentou toda documentação, solicitando a remoção da árvore porque está prejudicando a construção de sua residência, tendo sido rejeitada e apenas foi realizada a poda da árvore;

CONSIDERANDO que em similar situação temos a solicitação de munícipe, feita através do protocolo nº 22.771-2017, com data de 15 de setembro de 2017, para a retirada da árvore na calçada defronte o comércio do solicitante, pois está danificando a estrutura do bar e as instalações de esgoto do estabelecimento, não sendo autorizada a sua retirada;

CONSIDERANDO outra situação em que o munícipe protocolou sob o número nº 15.552-2018, na data de 26 de junho de 2018, com pedido de remoção de árvore, pois se encontra em local que está oferecendo riscos para a sua propriedade, obstruindo a passagem de sua residência, e, ainda não foi apresentado a solução para o



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE ^{SG}

Pedido de Informações nº 146/2019 – Vereador Juarez Araújo- fls. 2/2

caso, **REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual o procedimento para atender as solicitações de remoção de árvores no município de Jacareí, visto que temos uma legislação específica que não está sendo atendida?
2. Qual a possibilidade de atendimento das solicitações apresentadas, visto que nestes casos a lei permite a remoção e não estão sendo atendidas?
3. Quais os critérios que levam a Secretaria e os responsáveis a não atenderem às solicitações dos munícipes, visto que na legislação apresentada temos as normas que justificam sua remoção?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.


JUAREZ ARAÚJO
Vereador - Líder do PSD



Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 150/2019

Assunto: Requer informações acerca dos critérios apresentados pela Secretaria de Mobilidade Urbana sobre a redução de vagas disponibilizadas aos taxistas do Município de Jacareí.

CONSIDERANDO que recebemos várias reclamações dos taxistas de nosso Município com relação ao projeto apresentado pela Secretaria de Mobilidade Urbana reduzindo o número de vagas disponíveis para a realização de seus trabalhos em nossa cidade, tendo como justificativa a melhoria no atendimento da população da cidade que se utiliza das vagas para estacionamento;

CONSIDERANDO que, de acordo com os critérios apresentados em reunião pelo Secretário de Mobilidade Urbana à Comissão de Obras e Serviços Públicos e Urbanismo desta Casa e aos representantes dos taxistas do Município de Jacareí, não houve uma solução objetiva para a redução das vagas, visto que, se considerarmos as condições apresentadas, estaremos mais uma vez prejudicando uma classe de trabalhadores, que terá dificuldade na realização de suas atividades laborais,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quais os procedimentos adotados para a redução das vagas dos taxistas do Município de Jacareí?
2. Os procedimentos apresentados estão sendo satisfatórios para a tomada de decisão de redução das vagas dos taxistas?
3. Quantas vistorias foram realizadas nos Pontos de Táxis da Cidade que atestam a aplicação do estudo em questão?
4. Com a redução do número de vagas para os taxistas e aumento para os usuários comuns, será suprida a deficiência de vagas de estacionamentos na área central do Município?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE ⁵⁶

Pedido de Informações nº 150/2019 – COSPU - fls. 2/2

5. Os critérios apresentados pelo estudo estão sendo satisfatórios para aplicação das alterações?

6. Apresentar estudo referente aos horários que atestaram que os pontos não estão com sua capacidade máxima.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

JUAREZ ARAÚJO
Presidente da Comissão
Vereador - Líder do PSD

**VALMIR DO PARQUE
MEIA LUA**
Relator da Comissão
Vereador - Líder do DC

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Membro da Comissão
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Tramitado em Sessão

MOÇÃO Nº 216/2019

Assunto: Congratula o Excelentíssimo Senhor Izaias José de Santana, Prefeito Municipal de Jacareí, e a Ilustríssima Senhora Patrícia Juliani, Secretária de Assistência Social do Município, pela inauguração da nova Casa de Passagem de nossa cidade, em 19 de julho do corrente.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de nossas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Izaias José de Santana, Prefeito Municipal de Jacareí, e à Ilustríssima Senhora Patrícia Juliani, Secretária de Assistência Social do Município, pela inauguração da nova Casa de Passagem de nossa cidade, em 19 de julho do corrente.

Desta forma, desejamos especiais cumprimentos ao Senhor Prefeito Izaias pela inauguração deste novo espaço, às margens do Rio Paraíba do Sul, no qual reforça a missão de levar dignidade e qualidade aos serviços ofertados pela Administração Municipal e, também, à Secretária de Assistência Social Patrícia Juliani que demonstra grande amor e satisfação realizando, com esta importante inauguração, um dos primeiros compromissos da Secretaria de Assistência Social, proporcionando os cuidados necessários e serviços especializados aos usuários da Casa de Passagem, potencializando o seu atendimento.

Cumprimentamos, ainda, todas as Equipes de Trabalho das Secretarias envolvidas nos planos de Assistência Social de nosso Município, que exercem suas atividades com amor e competência, oferecendo qualidade de vida 24 horas por dia, todos os dias da semana, com a capacidade de 60 pessoas por dia, na oferta de acolhimento imediato e emergencial a pessoas adultas em situação de rua que estejam de passagem pela cidade.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.

JUAREZ ARAÚJO
Vereador - Líder do PSD



MOÇÃO Nº 217/2019

Assunto: Congratula a Ilustríssima Senhora Monique Paes pela conquista do prêmio de melhor coreógrafa no tradicional Festival de Dança de Joinville/SC, realizado entre os dias 16 e 27 de julho.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de nossas congratulações à Ilustríssima Senhora Monique Paes pela conquista do prêmio de melhor coreógrafa no tradicional Festival de Dança de Joinville/SC, realizado entre os dias 16 e 27 de julho, no interior de Santa Catarina.

Nossos especiais cumprimentos à Monique pela importante conquista em sua carreira profissional, concorrendo ao prêmio na Mostra Competitiva, na categoria Jaz Dance (Duo Sênior), com a coreografia “Te Amarei para Sempre”, consagrando assim o extraordinário trabalho do Monique Paes Studio de Dança que conquistou o primeiro lugar da competição, consolidando sua dedicação e competência, recebendo o título de melhor entre os competidores.

Além da premiação, Monique Paes terá seu nome eternizado na “calçada da fama” do festival, confirmando o merecido sucesso e dedicação de seu trabalho.

Estendemos nossos cumprimentos ao Conjunto Junior, que também se destacou no evento com duas coreografias apresentadas pela escola de Jacareí, ficando entre os primeiros colocados na categoria Jazz e sapateado com as coreografias “Me Leva na Mala!” e “Censura”.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.

JUAREZ ARAÚJO
Vereador - Líder do PSD